



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 1944/2015

Em 26 de outubro de 2015

~~PROJETO DE LEI Nº~~

221 /15

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a alienação, por investidura, ao proprietário lindeiro, dispensada a licitação, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula nº 54.506 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, consistente de remanescente de área desapropriada para alargamento de via pública, com superfície de 64,04 metros quadrados.

Examinando a potencialidade de utilização da área, os órgãos técnicos municipais competentes concluíram que o referido imóvel não se presta à implantação de nenhum equipamento público ou comunitário.

Por outro lado, a pretendida alienação reverterá em recursos significativos ao Erário, haja vista o terreno seja aproveitável a uso particular, o que assegurará a efetividade de sua função social.

Nessas condições, verificam-se presentes os pressupostos legais para a alienação do bem público em tela, com fundamento na Lei Orgânica do Município Araraquara, assim como plenamente justificados os motivos discricionários que embasam a decisão de alienação.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

17:31 26/10/2015 09:04:37 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

221 /15

Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público por investidura, localizado na Vila Xavier, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alienar por investidura ao proprietário do imóvel lindeiro, dispensada a licitação, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula nº 54.506 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, consistente de remanescente de área desapropriada para alargamento de via pública, com superfície de 64,04 metros quadrados.

§1º A alienação será efetivada pelo preço de R\$ 19.212,00 (dezenove mil, duzentos e doze reais), apurado em avaliação oficial no mês de setembro de 2015, constante do guichê 46.728/2015, processo 105/1970.

§2º A avaliação deverá ser atualizada na ocasião da lavratura, não podendo ser inferior ao valor mencionado no parágrafo anterior.

§3º A alienação de que trata o caput se dará "ad corpus", conforme o art. 500, § 3º, da Lei Nacional 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

6
4

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

54.506

FOLHA

01.

IMÓVEL: Um terreno com a área de 64,04 metros quadrados, des-
tacado do imóvel situado na Alameda Paulista, nº 2.394, nes-
ta cidade, que assim se descreve: " inicia no ponto 0(zero),
localizado no alinhamento existente na Alameda Paulista; daí
segue no sentido NE e medindo 3,00 metros até atingir o pon-
to 1, localizado no alinhamento predial projetado da Alameda
Paulista; daí deflete a direita seguindo no sentido SE e me-
dindo 9,20 metros até atingir o ponto 2, localizado no alinha-
mento predial projetado da Alameda Paulista; daí segue no
mesmo alinhamento no sentido SE e medindo 12,52 metros até
atingir o ponto 3, localizado no alinhamento predial projeto-
do da Alameda Paulista; daí segue no mesmo alinhamento no sen-
tido SE e medindo 1,30 metros até atingir o ponto 4, locali-
zado no alinhamento predial projetado da Alameda Paulista; /
daí deflete a direita seguindo no sentido SW e medindo 1,50 -
metros até atingir o ponto 5, localizado no alinhamento exis-
tente da Alameda Paulista; daí deflete a direita seguindo no
sentido N W e medindo 23,80 metros até atingir o ponto 0 (ze-
ro), início desta descrição. **CONFRONTAÇÕES:** 0-1 propriedade
de Antônio Senhorini. 1-2 área remanescente; 2-3 área rema-
nescente. 3-4 área remanescente. 4-5 propriedade de Ivone //
Ventrilla e Shirley Ventrilla; 5-0 Alameda Paulista. O terre-
no descrito está previsto na planta nº 4-415-B, aqui arquivada.
CADASTRO: 06.201.035. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/M. 33.929.
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA NELSON BARBIERI LIMITADA, com sede
nesta cidade, na avenida dos Calabreses, nº 60, inscrita no
CCG/MF sob nº 43.760.760.0001-07 - Araraquara, 12 de setem-
bro de 1986. Eu, [assinatura], escrevi. Eu, [assinatura],
subscrevi.

Quamatu Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Habilitado

Elcio Bornerdt
Escrevente Autorizado

R.1:
Por escritura de 1º de agosto de 1986, do 1º Cartório de No-
tas de Araraquara, livro 321, fls. 71, o imóvel aqui matricu-
lado foi transmitido, a título de desapropriação amigável e
mediante a indenização de CZ\$ 28.818,00, ao MUNICÍPIO DE ARA-
RAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita
no CCG/MF sob nº 45.276.128/0001-10. O imóvel foi declarado
de utilidade pública para fins de construção de uma via pu-
blica (via expressa) - Araraquara, 12 de setembro de 1986.
Eu, [assinatura], escrevi. Eu, [assinatura], subs-
crevi.

Quamatu Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Habilitado

Elcio Bornerdt
Escrevente Autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP**
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP
11109-6-AA
11109-6-128001-128000-0515



Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de faixa de terreno localizada frontal a Alameda Paulista, entre a Avenida Estrada de Ferro Araraquara e Avenida dos Calabreses, Jardim Viaduto, na cidade de Araraquara-SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas a faixa de terra.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Interessado:

Construtora Nelson Barbieri.

Área(s):

Faixa de terra com 64,04 m²
Matrícula 54.506 do 1º C.R.I. de Araraquara
Cadastro Municipal 06.201.035
Desenho 4-415

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Metodologia: será utilizado o modo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R\$ 600,00/m² para lotes normais, padrão na região avalianda.

Entretanto, por ser uma área longa e estreita, com problemas em seu aproveitamento, possuindo 1,50 m e 3,00 m nos extremos respectivamente, e 23,80 pela Alameda Paulista, para o calculo do valor aplicaremos o fator dedutivo de forma de 0,50.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

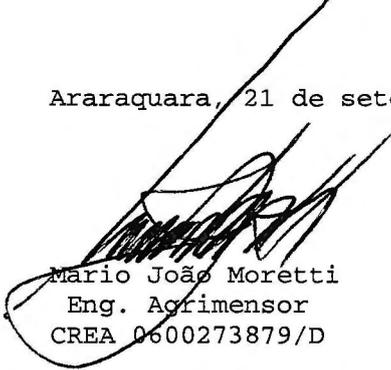
$$\text{R\$ } 600,00/\text{m}^2 \times 64,04\text{m}^2 \times 0,50 = \text{R\$ } 19.212,00$$

Importância de dezenove mil, duzentos e doze reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 21 de setembro de 2015.


Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA 0600273879/D


Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360



 = 64,04 m²



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

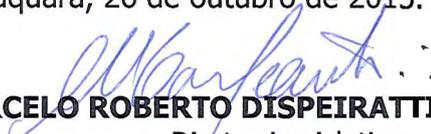
Processo nº **288** /15

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **26 OUT 2015**

Prazo para apreciação até:... **25 NOV 2015**

Araraquara, 26 de outubro de 2015.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 26 de outubro de 2015.

ELIAS CHEDIEK
Presidente